



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 577912

NOME: LAIS CRAVO MANDU

RG: 7240791

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 10 de setembro de 2019.

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DE SÃO SEBASTIÃO DE BURAJUBA
CNPJ: 10.578.969/0001-06 IM: 002728

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinado, lideranças da Comunidade Quilombola **SÃO SEBASTIÃO DE BURAJUBA**, Localizada no endereço RAMAL SÃO SEBASTIÃO, CEP: **68447-000**, Município de **BARCARENA**, Estado do **PARÁ**, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante LAÍS CRAVO MANDU, RG 7240791, e CPF 018.062.672-84, nascido (a) em 07/03/1998 é **QUILOMBOLA** e reside na Comunidade Quilombola **SÃO SEBASTIÃO DE BURAJUBA**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Barcarena, PA _____ de AGOSTO de 2019.

Amivaldo Moraes Brondos
Liderança
CPF: 007.340.272-90 RG: 6267711
Endereço: Ramal Burajuba

Marcelo Christiano Barroso Marinho
Liderança
CPF: 46200401268 RG: 2512839
Endereço: Ramal Burajuba 415

Christiani Silva Costa
Liderança
CPF: 822933682720 RG: 3944991
Endereço: Ramal São Sebastião

¹ O Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. - Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.